



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA
CNPJ: 83.027.078/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:59 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **A89F.E439.2726.CFA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RÁDIO INTEGRAÇÃO DO OESTE LTDA**
CNPJ/CPF: **83.027.078/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140400702488
Data de emissão: 20/12/2024 11:36:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 18/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/03/2025 17:24:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DE FAZENDA

Número

2553/2025

Validade

02/06/2025



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA - CPF/CNPJ: 83.027.078/0001-27

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA

Endereço: Rua PADRE AURELIO, 240, SALA - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

São José do Cedro - SC, 03 de março de 2025.

Validade: 11/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 20250411104.254035-97

Informação obtida em 25/04/2025 09:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei deve
condicionar a verificação da autenticidade no site da Caixa
www.caixa.gov.br

Autenticidade: WGT221201-2372-PLJRYOLMCRJJP-9

<https://saojosedocedro.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1>

[Handwritten signatures and stamps]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 83.027.078/0001-27
Razão Social: RADIO INTEGRACAO OESTE LTDA
Endereço: RUA PADRE AURELIO 240 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041110420546035597

Informação obtida em 25/04/2025 09:02:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.027.078/0001-27

Certidão nº: 12566775/2025

Expedição: 03/03/2025, às 17:27:37

Validade: 30/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO INTEGRACAO DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.027.078/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rádio Integração do Oeste Ltda – FM 95,9 – ZYR 984
Rua Padre Aurélio, 240, Centro – São José do Cedro – SC – CEP 89930-000
CNPJ 83.027.078/0001-27 IE: 255.762.127 IM: 480
WhatsApp: (49) 99127-7052 Telefone: (49) 3643-0211
E-mail: financeirofm95.9@gmail.com
www.radiointegracaofm95.com.br

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2025
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2025

A empresa RÁDIO INTEGRAÇÃO DO OESTE LTDA, CNPJ sob nº 83.027.078/0001-27, com sede na Rua Padre Aurélio, 240, centro de São José do Cedro/SC, **DECLARA** sob as penas da Lei Federal nº14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- f) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

ODETE
MARASCHIM:
34832009087

Assinado de forma digital
por ODETE
MARASCHIM:3483200908
Dados: 2025.04.30
16:39:05 -03'00'

Odete Maraschim
348.320.090-87
Gerente

São José do Cedro/SC, em 30 de abril de 2025

RADIO INTEGRACAO
DO OESTE
LTDA:83027078000127

Assinado de forma digital por
RADIO INTEGRACAO DO OESTE
LTDA:83027078000127
Dados: 2025.04.30 16:38:37
-03'00'

Rádio Integração do Oeste Ltda
83.027.078/0001-27



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4006818
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RADIO INTEGRAÇÃO DO OESTE LTDA

Raiz do CNPJ: 83.027.078

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE DO CEDRO

Endereço da sede : RUA PADRE AURÉLIO, 240, CENTRO

Certidão emitida às 10:02 de 18/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Válida até 30/08/2025.

Código de controle de certidão: A59F.2438.2728.CFAR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

